

## Racismo acadêmico e Estudos filosóficos Negros

Dr. Fernando de Sá Moreira<sup>1</sup>

57

### Resumo

O racismo é uma racionalidade social firmemente atrelada à realidade brasileira. Ele deve ser decididamente combatida em tantas frentes de batalha, quanto forem os lugares sociais onde ele se mostre. Lamentavelmente, universidades e outras instituições de pesquisa e ensino superior apenas raramente são apropriadamente analisadas, para que seja possível entender as dinâmicas racistas que operam dentro delas. Tenho três objetivos principais no presente ensaio. O primeiro é apresentar uma definição razoavelmente rigorosa do conceito de racismo acadêmico em sua atual configuração. A definição alcançada pode ser resumida na expressão “tecnologia transparente de supremacismo racial”. O segundo objetivo é investigar como o racismo acadêmico possivelmente age no interior dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da área de filosofia no Brasil. Meu raciocínio aponta principalmente para o silêncio e o silenciamento sobre os estudos filosóficos negros como ferramentas comuns dessa forma de preconceito e discriminação racial. O terceiro objetivo é propor caminhos de enfrentamento ao racismo em tais programas. Para isso, apresento uma lista do que considero serem 11 medidas antirracistas para o enfrentamento do racismo acadêmico.

**PALAVRAS-CHAVE:** racismo acadêmico, silêncio, silenciamento, estudos filosóficos negros, superstição da livre escolha acadêmica

### Abstract

Racism is a social rationality solidly related to Brazilian reality. It must be positively fought on as many fronts as there are social places where it shows itself. Unfortunately, only on rare occasions universities and other research and higher education institutions are properly analyzed to figure out how racist dynamics operate within them. I have three main objectives in this essay. The first is to present a rigorous definition of the concept of academic racism in its current shape. The definition, which I came to, can be summed up in the expression “transparent technology of racial supremacism”. The second objective is to investigate how academic racism possibly acts within the *stricto sensu* postgraduate programs in the field of philosophy in Brazil. My analysis points out mainly to the silence and silencing about philosophical black studies as a typical mechanism of racial prejudice and discrimination. The third objective is to propose ways of fighting racism in such programs. To this end, I present a list of 11 anti-racist measures to face academic racism.

**KEYWORDS:** academic racism, silence, silencing, philosophical black studies, academic free choice superstition

---

<sup>1</sup> Graduado e Mestre em Filosofia pela UNIOESTE e Doutor em Filosofia pela PUCPR. Professor Adjunto da UFF. E-mail: [fernandosm@id.uff.br](mailto:fernandosm@id.uff.br).

*“se é em nome da inteligência e da filosofia que se proclama a igualdade dos homens, também é em seu nome que muitas vezes se decide seu extermínio” (Frantz FANON, 2008, p. 43)*

## Introdução

Caso seja questionada a origem da atividade filosófica a um(a) filósofo(a), muitas diferentes respostas podem surgir. Talvez, a resposta mais frequente será a aristotélica: o espanto. Penso aqui em sentido semelhante, mas em termos um pouco diferentes. É fundamental ao filosofar o *estranhamento*, ou seja, aquilo que surge em nós quando percebemos, afetiva ou intelectualmente, que algo está como que fora do lugar, que algo parece não fazer pleno sentido.

Pois bem, o presente ensaio é fruto, em primeiro lugar, de um estranhamento. Já há algum tempo tenho a intenção de escrever mais longamente sobre o tema do racismo acadêmico. No entanto, sentia necessidade de levantar ainda alguns dados e materiais, e também de uma ocasião propícia. E, tendo em vista que já estava realizando o trabalho prévio de reunião de forças e informações para empreender essa tarefa, senti-me levado a seguir com a redação do presente ensaio, tão logo surgiu diante de mim uma situação-gatilho. Como qualquer evento complexo, o mais importante aqui não é o gatilho em si, senão tudo aquilo que circunstancialmente se encontra ao seu redor. Às vezes, no entanto, é importante lançar um olhar mais atento ao gatilho, para que seja possível alcançar uma compreensão mais completa do contexto que o envolve e sem o qual nenhuma reação teria sido possível naquele momento.

Meses atrás, escrevi um artigo acadêmico sobre a produção de teses e dissertações brasileiras no campo dos estudos filosóficos negros.<sup>2</sup> Foi um trabalho elaborado para alcançar a maior amplitude possível e, por isso, recorreu a uma metodologia predominantemente quantitativa. O resultado foi que, entre 1987 e 2018, em uma perspectiva mais abrangente e otimista, o percentual de produções sobre negritude atingiu cerca de 0,5% do total de trabalhos defendidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* da área de filosofia no Brasil.<sup>3</sup> Em uma perspectiva mais restritiva sobre os trabalhos que podem ser considerados

<sup>2</sup> Chamo aqui de *estudos filosóficos negros* o conjunto dos trabalhos que versam a *partir de* ou *sobre* filosofia africana e filosofia afrodiáspórica (em especial de origem *negro*-africana) e também dos trabalhos filosóficos de perspectivas não negras que versam sobre a população, cultura e modos de vida negros.

<sup>3</sup> Doravante, usarei a expressão “PPGs da filosofia” para me referir ao conjuntos desses programas. Não se deve perder de vista que a referência recai unicamente sobre a modalidade *stricto sensu* e, portanto, não inclui especializações *lato sensu*. Também é preciso notar que nem todos os programas da *área* de filosofia chamam-se efetivamente “filosofia”. Por conseguinte, a expressão “PPGs da filosofia” abrange todos os programas

como pertencentes aos estudos filosóficos negros, esse percentual correspondeu meramente a mais ou menos 0,2% do total.<sup>4</sup>

A qualquer pessoa que tenha se envolvido em um mestrado ou doutorado em filosofia, principalmente antes de 2014, esses números não devem ser particularmente surpreendentes. Contudo, não tenho dúvida que eles deveriam causar *estranhamento*. Em meu artigo de 2019, foi nesse espírito de estranhamento que teci e repeti algumas vezes uma de minhas considerações acerca dos dados obtidos na pesquisa, que pode ser resumida na passagem seguinte:

A quase inexistência de trabalhos sobre temáticas negras fornece, a meu ver, um forte indício da vigência de uma forma de racismo epistemológico ou acadêmico em nosso país [e nos PPGs da filosofia], do qual parece emergir um silêncio inconcebível para uma temática tão central e tão própria de nosso debate nacional (SÁ MOREIRA, 2019, p. 320).

Assim que terminei a redação do artigo, enviei-o para uma revista acadêmica. Infelizmente, o artigo foi recusado. Pouco tempo depois, encaminhei-o sem modificações a uma segunda revista, que dessa vez o aprovou e publicou.

Devo dizer que não é de forma alguma anormal que um artigo seja reprovado em uma avaliação por pares. E também não tenho qualquer preocupação aqui em questionar o direito ou a justeza da recusa, ainda que não concorde com alguns dos argumentados apresentados. Isso importa muito pouco no presente ensaio. Porém, essa situação me forneceu circunstancialmente o gatilho do qual falei mais acima.

A decisão editorial veio, como é de praxe, acompanhada do resumo de 3 pareceres anônimos do artigo. Dado que esses pareceres podem ser visto como uma resposta institucional de parte da comunidade filosófica brasileira ao artigo que escrevi, entendo que eles fornecem indicações de encaminhamento, a partir das quais vale a pena avançar e aprofundar o debate que iniciei no artigo anterior. Em outras palavras, olha-se aqui mais para frente do que para trás, já que os pareceres são úteis não tanto para uma desnecessária defesa do artigo anterior, mas sim para aproveitar a oportunidade concreta de refletir publicamente sobre questões reais sobre meu tema, que brotaram efetivamente do interior da comunidade filosófica nacional. Em síntese, os três pareceres convergiram e, se não me equivoque nem cometo nenhuma injustiça, podemos sintetizar suas declarações nos seguintes pontos:

---

pertencentes à área de conhecimento de filosofia, segundo a classificação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

<sup>4</sup> A respeito desses dados e com o desenvolvimento pormenorizado das dinâmicas espaciais, temporais e institucionais que os compõe, confira o artigo em questão, intitulado “Estudos Filosóficos sobre o Negro no Brasil: um levantamento de teses e dissertações em temáticas negras nos programas de pós-graduação da área de filosofia (1987-2018)” (SÁ MOREIRA, 2019).

- O artigo não teria caráter propriamente filosófico, ao não debater ou debater insuficientemente os dados apresentados;
- A discussão e definição de conceitos como *racismo e racismo acadêmico* seria insuficiente para um artigo de filosofia;
- O desinteresse em temáticas negras nos PPGs da filosofia não significaria necessariamente um indício de racismo acadêmico;
- Os PPGs da filosofia também produzem pouco sobre outros temas, como por exemplo o pensamento asiático, chinês ou indiano, não apenas sobre temáticas negras.

O primeiro ponto é irrelevante para o debate que desejo conduzir neste ensaio, então tomarei a liberdade de deixá-lo de lado. Agora, como se pode ver, os três últimos pontos nos fornecem um conjunto de questões interessante e, por isso, sua influência como roteiro de debate se fará sentir nas páginas que se seguem.

### **Racismo e Racismo Acadêmico**

O primeiro exercício deve ser, afinal, uma definição dos conceitos básicos. O racismo acadêmico é obviamente uma espécie de racismo.<sup>5</sup> Sua particularidade reside no fato de se manifestar no interior da comunidade acadêmica e, principalmente, através do emprego das estruturas, institucionalidades e irradiações acadêmicas para fins racistas. E nisso consiste uma das grandes perversidades do racismo acadêmico. Faz parte dos estereótipos sobre o racismo uma certa e injustificada ideia de que ele seria, essencialmente, um dos frutos da ignorância, do não saber, e da falta de escolarização. Todavia, o racismo acadêmico transforma o “templo do saber”, isto é, a universidade e o ensino superior como um todo, cuja função reside principalmente na difusão e produção de conhecimento, em sua morada mais íntima e mais insuspeita.

Não é sem motivo, que muitas pessoas sentem um pouco de estranhamento quando – imaginemos um exemplo – surge na mídia a notícia de que um(a) professor(a) universitário(a) cometeu uma atitude racista muito explícita e identificável como tal. Infelizmente esse

---

<sup>5</sup> Neste ensaio, ao trabalhar com a questão do racismo, tenho o olhar direcionado mais atentamente para o racismo *antinegro*. No entanto, é preciso que se diga que o racismo em geral e o racismo acadêmico se organizam também no sentido de reafirmar uma supremacia étnico-racial, via de regra branco-ocidental, para além da inferiorização dos grupos negroides. Ou seja, a hierarquia social racista também atua em detrimento de outros grupos não negros e simultaneamente não brancos: ameríndios, árabes, demais asiáticos, povos originários e minoritários de regiões diversas do globo, etc. No caso do Brasil, ainda que outras populações possam sofrer racismo, negras(os) e indígenas são normalmente os grupos mais expostos às formas de racismo mais violentas.

estranhamento nem sempre leva a uma investigação mais profunda das causas de uma tal atitude. Falo aqui não apenas das causas individuais, mas também as coletivas e institucionais. Com isso, o debate gira, via de regra, no sentido de decretar a inocência ou culpa do indivíduo e as possíveis punições cabíveis a ele, por aquela ação racista mais aberrante e perfeitamente esquadrinhável no tempo e no espaço. Apenas muito raramente, o debate evolui, por exemplo, no sentido de identificar fatores institucionais promotores do racismo e estratégia de enfrentamento deles.

O encerramento precipitado do debate sobre o racismo na academia é comum, entre outras razões, porque o racismo não é visto como algo que pode estar constituindo a dinâmica íntima da universidade. Uma atitude racista na universidade seria assim uma excrescência. Ela costuma ser vista mais como um acidente do que como qualquer outra coisa mais profunda. Por isso, o racismo seria, segundo esse modo precipitado de ver, sempre resultado de algo apenas circunstancial e muito superficialmente ligado à academia e sua comunidade; em todo caso, algo mais externo que interno.

E, seguindo essa perspectiva, o racismo na universidade não chegaria a entrar em confronto com a hipótese, segundo a qual o racismo seria uma coisa de gente ignorante e desinteligente. O fato da atitude racista provir, por exemplo, de um professor, doutor, experiente e eventualmente respeitado no meio seria apenas uma insignificante exceção à regra. A explicação dessa exceção poderia, por sua vez, ser encontrada em um fator exclusivamente pessoal: talvez o professor estaria ficando ligeiramente “desequilibrado”, ou um pouco “senil”, talvez tenha sido apenas a “atitude sem maldade” de um homem de uma outra época, quem sabe não seria apenas o reflexo de eventuais problemas familiares por ele enfrentados. Em todo caso, não seria muito mais do que um deslize perfeita e facilmente desculpável, se não para o professor em si,<sup>6</sup> ao menos para a academia como um todo.

Na mais condescendente das hipóteses, a perspectiva da “academia-imune-ao-racismo” é um grande equívoco. Historicamente há ligações lamentavelmente profundas entre essas duas coisas. Os modos como cada uma dessas ligações se manifestaram ao longo do tempo e em cada contexto nacional são diversos e complexos. Por ora, é suficiente trazer à cena o fato de que essas ligações não são de todo secretas ou desconhecidas. Por exemplo, em setembro de 2019, por ocasião da 112ª reunião anual da Sociedade Zoológica Alemã realizada na Universidade de Jena e da proximidade do 100º aniversário de morte de Ernst Haeckel,

---

<sup>6</sup> Não se pode ignorar que alguns casos de injúria racial na universidade eventualmente chegam a uma sanção disciplinar do indivíduo envolvido. Contudo, temos que nos questionar sempre, se uma sanção pontual (e geralmente rara) a um indivíduo racista em uma instituição não estaria servindo para evitar que a própria instituição agisse contra o racismo possivelmente arraigado nela.

quatro pesquisadores lançaram um interessante documento conhecido como “*Jenaer Erklärung*” (*Declaração de Jena*). Trata-se de um pequeno texto de apenas 5 páginas direcionado ao público em geral. Em um dos tópicos mais significativos do documento, que tem como subtítulo “O conceito de raça é o resultado do racismo e não sua pré-condição”, os pesquisadores mencionam que a Universidade de Jena e a Sociedade Zoológica Alemã tiveram um papel relevante no aprofundamento do racismo científico na Alemanha. É certo que a função do texto não foi desenvolver até o fim a relação específica entre academia e racismo, entretanto, é de se observar que a questão não foi posta de lado, tampouco contemporizada. E, apesar do mal olhar que uma tal declaração possa lançar sobre essas duas instituições, ela foi expressamente apoiada pela direção de ambas.

No caso do Brasil, podemos citar trabalhos bem conhecidos e reconhecidos como *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*, de Lilia Schwarcz. A historiadora mostra-nos como a questão racial, sob uma perspectiva racista orientada biológica ou socialmente, dominava a própria formação dos institutos de ensino superior, museus e outras instituições e associações de pesquisa no Brasil. Isso tudo, vale notar, no período de formação das instituições de ensino superior mais tradicionais de nosso país.

No século XIX no Brasil, confluíam a necessidade de formação de uma *intelligentsia* brasileira com o sentimento de urgência da determinação de diagnósticos e prognósticos de um jovem país em formação e consolidação. Não muito diferente das nações ocidentais do período, o Brasil naquele momento optou por realizar suas mais finas e mais academicamente dedicadas análises das questões nacionais em termos raciais. Na academia brasileira, o racismo não foi um fruto acidental, tampouco um episódio bastante vergonhoso, porém pontualmente localizado de sua história. O racismo científico era uma de suas justificativas de existência e uma de suas principais ferramentas de trabalho. É preciso admitir que, muito lamentavelmente, a academia nutriu-se já em sua formação e estruturação do racismo. E há poucos indícios que um trabalho completo de desconstrução do racismo acadêmico já tenha sido levado a termo, a ponto que alguém pudesse dizer que a relação íntima entre racismo e academia seria apenas um problema do passado.<sup>7</sup>

---

<sup>7</sup> É interessante observar que, ainda que a academia recaia muito frequentemente em compreensões ruins do fenômeno do racismo, comuns à sociedade em geral, o fenômeno do racismo na academia não lhe é absolutamente desconhecido. Que setores da academia o reconhecem, mostra-se aqui e ali, mesmo em materiais publicados fora de suas revistas científicas especializadas. Por exemplo, em 19 de novembro de 2019, o *Jornal da Unicamp* publicou uma longa e meritoria matéria sobre o tema (MATEUS, 2019). Também a *Coluna ANPOF* tem apresentado com alguma regularidade aproximações a essa questão. José Jorge de Carvalho possui trabalhos

Portanto, sem dúvida, é confortável às(aos) intelectuais que o racismo seja identificado apenas como uma forma de ignorância, desinformação ou falta de escolarização. Mas, isso não é de forma alguma uma condição indispensável do racismo, cuja manifestação em ambientes intelectualizados é frequente e pode ganhar contornos tremendamente violentos e preocupantes. Isso porque geralmente se mostra mais sutil, tolerado e eventualmente atrelado a mais elementos de poder nesses ambientes, do que em contextos menos intelectualizados. Um(a) intelectual sério(a) não tem o direito de se permitir esse conforto em uma sociedade como a nossa.

Tendo isso em vista, volto a atenção às definições do que chamo aqui de “racismo” e “racismo acadêmico”. Por racismo, não entendo apenas uma doutrina que divulgue algum tipo de existência de “raças humanas”, mas antes um corpo teórico, prático e normalmente institucionalizado que congrega os três elementos a seguir:

- Subdivisão explícita ou implícita de grupamentos humanos identificáveis com mais ou menos justeza, segundo algum tipo de noção de transmissão hereditária de características entre seus indivíduos, nomeando os grupos de “raças” ou aplicando outras estratégias de designação;<sup>8</sup>
- Estabelecimento de uma relação hierárquica entre os grupos resultantes da subdivisão humana, podendo eventualmente chegar ao estabelecimento explícito de que certos grupos seria “super-raças” e outros “sub-raças”, i.e. seriam uns “mais que humanos” e outros “menos que humanos”;
- Instauração e manutenção mais explícita ou menos explícita, a partir de uma tal classificação hierarquizada, de regimes de poder, opressão, violência e/ou exploração dos grupos considerados inferiores em proveito do(s) superior(es); ou ainda o uso de regimes raciais instaurados para o efetivo exercício do poder racialmente determinado.

---

primorosos que retratam a persistência do racismo acadêmico no interior das universidades brasileiras ao longo do século XX e XXI, dentre os quais eu gostaria de destacar *O confinamento racial do mundo acadêmico brasileiro* (2007).

<sup>8</sup> A subdivisão não é em si o racismo, mas não há racismo sem ela. Um fator importante é a conexão hereditária entre os membros do grupo. No racismo antinegro, para a mentalidade racista, um indivíduo negro não seria um problema como indivíduo, mas porque portaria consigo características ruins ou perigosas herdadas de gerações anteriores e que potencialmente serão transmitidas para gerações posteriores, se nenhuma intervenção for feita. É urgente notar também que o racismo, embora se mostre frequentemente focado em observações de cunho biologista, também possui outras versões. Tão perigoso quanto o racismo biologista é hoje o racismo culturalista, que até admite uma igualdade biológica entre os grupamentos humanos, mas mantém uma lógica racista em ataques às “culturas inferiores” e aos supostos perigos de toda ordem, inclusive hereditários, advindos dessas culturas. O racismo culturalista favorece práticas de epistemicídio e genocídio cultural. Pode-se encontrar algumas abordagens desse tema, por exemplo, nos trabalhos de Angela Davis (2017, 2018), Stuart Hall (2015, p. 50), Achille Mbembe (2018) e Jessé Souza (2017).



Ainda que os detalhes dessa formulação em três pontos sejam de minha autoria, sua ideia mais ampla já vem sendo objeto de debate de intelectuais negros(os) e alguns(mas) não negros(as). Posso mencionar, por exemplo: Grada Kilomba (2019, p. 75ss.), em alguma medida Frantz Fanon (2008), Horacio Martínez (2015, p. 46) e Achille Mbembe (2018, p. 17).

Então, tendo isso em mente, pode-se dizer que *o racismo acadêmico é a proposição, instituição, emprego e/ou manutenção na academia de regimes de poder estruturais e estruturantes, a partir dos quais determinados grupos étnico-raciais são ou preteridos, aviltados e ignorados, ou privilegiados, apoiados e fortalecidos em função de seu pertencimento étnico-racial e dentro de uma lógica de supremacismo racial*. Isso pode ocorrer de forma direta ou indireta. Nessa dinâmica, é comum que o grupo supervalorizado seja tomado como o “normal”, o “padrão”, o “universal”, o “incontornável”, o “necessariamente aceito”, o “pleno de dignidade”, o “em si e para si” etc; enquanto o grupo inferiorizado responde pela ideia de o “outro”, o “desviante”, o “exótico”, o “particular”, o “supérfluo”, o “eventualmente tolerado ou intolerado de todo”, o “só parcialmente digno ou completamente indigno”, o “para o outro” etc.<sup>9</sup>

Outra coisa importante a ser notada no racismo acadêmico é que ele não é um fenômeno cristalizado e uniforme. Muito pelo contrário, assim como o racismo em geral, o exercício acadêmico de poder racial é fluido, mutável e adaptável. Os modos, agentes, agenciamentos e lugares de sua manifestação podem ser muitíssimo variados. Não é, por exemplo, de se esperar que ele emergja sempre na forma de uma ação visivelmente racista de um indivíduo isolado; como por exemplo, um discurso impregnado de termos discriminatórios antinegros, feito por *um* professor em *uma* sala de aula ou em *um* de seus trabalhos.<sup>10</sup> A bem da verdade, parece-me mais apropriado dizer que ele se encontra hoje, na

<sup>9</sup> Esse parágrafo é uma modificação e ampliação da definição que usei no artigo sobre os Estudos Filosóficos Negros nos PPGs da filosofia (SÁ MOREIRA, 2019, p. 329). Também debati algumas das ideias inferiorizantes associadas às filosofias africanas em um outro ensaio (SÁ MOREIRA, 2017). Cabe ressaltar que o grupo étnico-racial dominante – no contexto nacional e global podemos falar hoje fundamentalmente do *grupo branco* – frequentemente não enxerga a si mesmo como uma “raça”. Os termos “raça” e “etnia” são histórica e prioritariamente ligados a um modo de designar o outro, mais ou menos na mesma lógica do termo “bárbaro”. Via de regra, aquele que está em posição de racializar os grupos humanos parecem bem pouco preocupado em pensar a si mesmo em termos raciais. Essa lógica se deixa perceber, por exemplo, em expressões como “pessoas de cor”, que foi também usada no Brasil e hoje é considerada racista e antiquada. Essa expressão ainda tem algum emprego frequente no vocabulário de língua inglesa, principalmente na forma “*people of color*”, geralmente considera neutra, e “*colored people*”, geralmente considerada pejorativa e racista. Ora, uma “pessoa de cor” é, por princípio, uma pessoa que *não é branca*. Outra expressão com o mesmo significado é “*racialized people*” (“pessoas racializadas” ou “povo racializado”). Uma estampa “étnica” em um tecido é, a princípio, qualquer padrão ou desenho que faça referência a uma cultura tradicional *não branco-europeia*. A dificuldade de percepção de si como grupo racial, ao passo que facilmente racializa outros grupos, parece ser bastante típico do grupo racial branco e tem sido identificada pelos estudos da branquitude (e.g. SCHUCMAN, 2012).

<sup>10</sup> Sobre esse tema, Angela Davis (2018, p. 33) afirmou: “Meu medo é que, se não levarmos a sério os modos como o racismo está enraizado nas estruturas das instituições, se aceitarmos que deve haver alguém racista



atividade acadêmica, mais relacionado a coletivos modos silenciosos e silenciadores de organização, subordinação e exclusão racialmente orientados. Ou seja, não sendo mais socialmente adequado usar um discurso público explicitamente racista, abre-se mão desse discurso, mas as práticas e organizações que promovem o racismo são mantidas e podem ser mesmo fortalecidas. Por isso, acho eficiente pensar o racismo acadêmico atual como uma *tecnologia transparente de supremacismo racial*.

A transparência ou discrição do racismo acadêmico não deve, de forma alguma, dar ensejo à má interpretação. Não há motivo de considerá-lo um mal menor. Tampouco, ele é menos perverso e menos danoso. Como já escreveu certa vez Abdias Nascimento:

Caracteriza-se o racismo brasileiro por uma aparência mutável, polivalente, que o torna único; entretanto, para enfrentá-lo, faz-se necessário travar a luta característica de todo e qualquer combate antirracista e antigenocida. Porque sua unicidade está só na superfície; seu objetivo último é a obliteração dos negros como entidade física e cultural (NASCIMENTO, 2017, p. 169)..

O racismo se torna menos visível e aprende a se maquiar. Mas, isso não quer dizer que não esteja ali, tampouco que não se possa percebê-lo. Pois, precisamente uma das formas de percebê-lo é prestar atenção aos seus possíveis indícios, dentre os quais se pode destacar atualmente os silêncios e silenciamentos.<sup>11</sup> Eles dão excelentes pistas. Eles fornecem excelentes oportunidades de estranhamentos. Daí o apontamento de meu artigo anterior. Não encontrei jamais, na produção filosófica brasileira recente, um único trabalho que afirmasse explicitamente e sem rodeios a superioridade intelectual branco-ocidental. Mas, não posso deixar de estranhar, por exemplo, o silêncio (e o silenciamento) sobre o fazer afrofilosófico.

Antes de encerrar esse ponto, é preciso infelizmente que se diga também, que o racismo acadêmico é capaz de incorporar por vontade, estratégia ou necessidade circunstancial, pessoas negras. Sim, ele pode incorporar mesmo ideias, temas e outros elementos dos grupos racializados. Todavia, é preciso notar que essa incorporação não visa a

---

identificável [...] que é a pessoa que comete a agressão, nunca conseguiremos erradicar o racismo”. O problema apontado por Angela Davis é fundamental. Concordo plenamente com ela nesse ponto. De fato, nem sempre há 1 indivíduo racista identificável e punível. No caso do racismo acadêmico podemos eventualmente encontrar agentes racistas individuais, mas essa é só a eventualidade. Temos que assumir que, no caso de racismos estruturais e institucionais, a responsabilidade é pulverizada e compartilhada por inúmeras pessoas e, muitas vezes, ao longo do tempo. As estratégias de combate contra ele precisam ser mais diversas e inteligentes.

<sup>11</sup> Quando se fala de racismo “silencioso” ou “sutil”, não devemos pensar que é menos racista ou menos violento do que um “racismo ruidoso e grosseiro”. Tampouco se deve pensar que ele é sempre fruto de uma passividade ou inação. O que lhe dá a característica de silencioso ou sutil é também sua forma de ação, que atua negativamente sobre a população racializada sem declarar seus motivos ou declarando falsos motivos. Por exemplo, segundo o art. 3º e 4º da lei 7.716/1989, comete crime de racismo, com pena de reclusão de 2 a 5 anos, alguém que não contrate pessoas negras, porque são negras, para trabalhar em sua empresa. Mas, como garantir o cumprimento da lei, por acaso, se nenhum motivo ou falsos motivos forem declarados? Não é impossível, mas certamente é um trabalho que se torna muito mais complicado. Exige-se aqui uma vontade muito maior de seguir pistas.

combater o racismo mesmo, ela pode ser vista mais como uma aproximação muito interessada, normalmente marginalizadora e exotizante, e que não raro cumpre a função de diminuir pressões e gerar camuflagens, adornos curiosos e justificativas ligeiras. Na prática, é uma incorporação que serve à manutenção do racismo.

### **A situação dos estudos filosóficos negros em uma sociedade como a nossa**

Normalmente, uma estrutura racista marcada pela sutileza requer, para que possa ser identificada como racista, igualmente de alguma sutileza nos métodos. Por isso, se se quiser investigar a presença de formas do racismo atualizado, flexível e, sobretudo, transparente em um ambiente acadêmico específico é preciso usar, via de regra, de métodos relativamente complexos e indiretos.<sup>12</sup>

No caso presente, há um ambiente acadêmico específico em questão, isto é, os programas de pós-graduação *stricto sensu* da área de filosofia no Brasil. Em minha pesquisa anterior, busquei entender a dinâmica de produções de estudos filosóficos negros nesses programas. Interessava-me sobretudo compreender quais universidades eram mais produtivas nesse campo, quais eram os temas predominantes, e como as dinâmicas de pesquisa se desenvolveram ao longo das décadas de formação de mestres e doutores em filosofia. A constatação final foi que a produção de estudos afrofilosóficos era absurdamente pequena e, mais ainda, encontrava-se em uma dinâmica que indicava certa subordinação de grande parte das poucas pesquisas a autores brancos e majoritariamente europeus. Isso me levou à consideração incômoda de que, em uma sociedade como a nossa, essas características são um indício da existência de racismo acadêmico nos PPGs da filosofia. O tema do artigo não era em si o racismo acadêmico, mas não surpreende que essa consideração final tenha chamado a atenção dos pareceristas da primeira revista, que, por sua vez, ao rejeitar o artigo, declararam

---

<sup>12</sup> Um trabalho notável e metodologicamente muito instrutivo para denunciar alguns dos mecanismos do racismo acadêmico foi publicado em 2019 por Luiz Mello e Ubiratan Pereira de Resende. Eles mapearam em todo território nacional as estratégias de aplicação da Lei n. 12.990/14 nas universidades brasileiras. A lei em questão determina por 10 anos a reserva de 20% das vagas dos concursos públicos federais para candidatos negros, tendo por objetivo mitigar o racismo estrutural nas carreiras do serviço público federal. Os autores analisaram mais de 3 mil editais de concurso para carreira docente das universidades federais do período entre 09/06/2014 e 31/01/2018. Segundo seus dados, a maior parte das universidades federais optou desnecessariamente por uma estratégia de interpretação e aplicação da lei completamente restritiva, de modo que, para a carreira docente, diminuíram sensivelmente a eficiência dessa lei com propósito antirracista. Muitas dessas universidades não reservaram uma única vaga no período analisado. Considerando o conjunto completo das universidades federais, a média de reserva de vagas foi de menos de 5% (cf. também MELLO e RIOS, 2019). Ora, esse é mais um indício fortíssimo do racismo acadêmico brasileiro.

que a baixíssima produção em temas negros não seria necessariamente um indício de racismo acadêmico.

Devo, portanto, defender e justificar no presente ensaio aquela consideração. A meu ver, há duas coisas em jogo neste caso, que aparentemente não foram levadas em conta pelos pareceristas, ou que eles julgaram não terem sido desenvolvidas o suficiente. A primeira e mais simples diz respeito ao termo “indício”; a segunda e mais complexa à ideia de que minha consideração vale “em uma sociedade como a nossa”.

Se alguém propõe que, *isoladamente*, a exígua produção em temas negros não significa *necessariamente* ou não *prova* a existência de racismo acadêmico, tenho que concordar com essa posição. Isoladamente, esse fato não constitui uma prova definitiva. Porém, é importante notar que não se fala aqui em provas definitivas e isoladas, mas antes de um *forte indício*. Isto é, não se trata de apresentar uma prova, mas uma plausibilidade. Se, no contexto atual de desenvolvimento do racismo intelectualizado, houver racismo antinegro em exercício no campo da filosofia no interior dos programas de pós-graduação brasileiros, faz sentido esperar que temáticas negras sejam significativamente menos frequentes do que temáticas brancas.

Se alguém me perguntasse se eu acredito que um tal racismo atua de fato nos PPGs da filosofia, eu diria, de acordo com minhas vivências e opiniões, que estou convicto que sim. Contudo, meu artigo anterior e o presente ensaio se recusam a se limitar a minhas convicções e opiniões. Convicções não são provas e tratou-se lá de fazer o exercício rigoroso e incômodo de investigação. Por isso, diante dos limites de trabalho propostos por aquela pesquisa, falei de *indícios* de racismo acadêmico. Evidentemente, um indício não é uma prova definitiva e necessária de algo, porém fornece um caminho de investigação plausível. Em outras palavras, um indício aponta a uma hipótese explicativa mais forte diante dos dados, sem se fechar completamente à possibilidade de existirem outras explicações.

Justamente a afirmação abstrata da possibilidade de outras explicações, parece ser o movimento esboçado nos pareceres, quando estes afirmam que há outros temas poucos explorados em teses e dissertações em filosofia no Brasil. No caso, fala-se explicitamente do pensamento asiático, chinês ou indiano.

Ora, eu não havia negado lá em absoluto a possibilidade de outras explicações, que não o racismo acadêmico, para a exígua produção sobre a negritude. Porém, tenho que perguntar, qual seria efetivamente essa hipótese explicativa alternativa? E, também, quão forte ela é de fato? A menção a outras filosofias não ocidentais pouco trabalhadas não me parece

constituir um contra-argumento à explicação pelo racismo acadêmico, pois devemos lembrar que também chineses, indianos e outros asiáticos fazem parte dos povos historicamente racializados, sendo designados eventualmente de “amarelos” e “marrons”. Em um cenário de racismo, não deve causar surpresa que outros grupos inferiorizados sejam também desprivilegiados na pesquisa.

E justamente isso nos leva à segunda colocação: nunca se tratou de compreender o que significa a baixíssima produção em temas negros *em geral*, fora do tempo e do espaço. Mas antes de refletir sobre uma realidade concreta. Quero saber seu significado em *nosso* contexto social e histórico. Que significa afinal, que a comunidade filosófico-acadêmica *no Brasil* produza tão pouco sobre negros(as) e a partir de negros(as)? Sem dúvida, não é indiferente se analisamos nossa questão, digamos, nos contextos norte-coreano, alemão, tailandês, neozelandês, nigeriano, *ou* no contexto brasileiro.

Se alguém me dissesse que os programas de pós-graduação em filosofia da Mongólia produziram apenas 0,2% de seus trabalhos sobre, digamos, filosofia africana, eu não saberia o que pensar sobre isso. Subjetivamente, eu poderia até chegar a lamentar e crer que a academia mongol teria vantagens em expandir suas pesquisas nessa área. Mas, não estou em condições de avaliar se racismo acadêmico seria a melhor explicação para esse fenômeno. Mas, quando falamos do Brasil, falamos de um outro cenário bastante próprio.

O Brasil é um país fundamentalmente constituído diante da questão negra. Quer dizer, a presença negra e as estratégias de exploração, repressão, controle e eliminação da população negra – em outras palavras, a edificação, manutenção e renovação constantes do racismo antinegro – foram aqui elevadas por séculos ao estatuto de questões nacionais prioritárias. Ao mesmo tempo, ao pensar o Brasil, não podemos deixar de levar em consideração que este país, sua população e sua cultura, foi construído por mãos e mentes negras. O Brasil é resultado também dos movimentos de resistência e organização negra. A presença negra no Brasil é majoritária, na academia filosófica brasileira é vestigial. Nesse espaço específico, perpassado por jogos de poder bastante complexos e importantes, a negritude é uma gritante exceção, uma questão sobre a qual paira um silêncio quase absoluto.<sup>13</sup>

---

<sup>13</sup> Talvez aqui, uma leitora ou leitor mais afeito ao estudo das ciências sociais e antropologia esteja já cansado de ouvir falar em silêncios. Poderia mesmo dizer que a sociologia e a antropologia brasileiras possuem uma longa tradição de estudos e debates sobre o negro. De minha parte, eu poderia fazer coro com José Jorge de Carvalho (2007), Ângela Figueiredo e Ramón Grosfoguel (2009), chamando atenção que mesmo onde há uma tradição de debates sobre a questão negra, as produções possuem vieses raciais perigosos, incluindo aí alguns silêncios. Mas, devo alertar a esse suposto leitor ou leitora que o foco aqui é o campo da filosofia no Brasil, que, no geral, parece ter historicamente agido como se a negritude e a questão racial não fosse em absoluto uma questão sua.

Esse debate passa, todos nós sabemos, pelas áreas de interesse de outras ciências, como história, sociologia, psicologia, ciência política e antropologia. Entretanto, não se deve negar que todas essas *também* são questões do campo da filosofia e de seu mais íntimo interesse.

### **A superstição da livre escolha acadêmica**

Ao debater essas questões, não raro responderam-me com aquilo que nomeei de “superstição da livre escolha acadêmica”. Há pelo menos duas versões dessa superstição. A versão perversa surge geralmente nos seguintes termos: “ora, mas nada impede de estudar temáticas negras, ninguém proibiu nada, cada um(a) pesquisa o que quiser!”. A outra versão geralmente se mostra em termos mais brandos, como: “eventualmente ninguém se interessou por pesquisar esses temas, é uma questão de escolha”. No fim, para nosso tema de debate, as duas versões significam o mesmo. Ambas tentar fazer valer, como uma explicação perfeitamente plausível para a situação dos estudos filosóficos negros, a ideia de que, historicamente e em função de uma coincidência qualquer, a esmagadora maioria das(os) pesquisadoras(es), livre e espontaneamente, não teria querido pesquisar temáticas negras, mas que poderia muito bem tê-lo querido. Portanto, por detrás dessa tentativa de explicação, encontra-se a proposição de que a academia filosófica brasileira, na figura de cada um(a) de seus membros, sempre escolhe seus temas de pesquisa por uma espécie de completo livre-arbítrio.

Os pareceres em questão parecem reproduzir precisamente essa lógica, quando contrapõe à hipótese do racismo acadêmico o argumento de que a filosofia no Brasil se encontra igualmente desinteressada em muitos outros temas. Não sei dizer, se a intenção dos(as) pareceristas foi fornecer um contra-argumento meramente especulativo, ao qual não se filiarium de todo, ou se foi mesmo um argumento de plena convicção. Em todo caso, a hipótese (ou superstição) da livre escolha é perceptível naquelas linhas.

O olhar atento de um(a) pesquisador(a) do racismo acadêmico não pode falhar nesse ponto. É preciso estar atento não apenas às ações, mas também às inações; não apenas aos interesses, mas também aos desinteresses. Afinal, as manifestações de interesse e desinteresse dão sempre indícios e sinais, de quais poderiam ser as dinâmicas internas que direcionam as ações de um indivíduo ou de uma coletividade. Não está excluída de forma alguma a possibilidade de que essas dinâmicas internas estejam perpassadas por uma lógica racista, pelo contrário, muitos fatores parecem fortalecer essa leitura. Em outras palavras, atentar-se

aos interesses e desinteresses nos leva à percepção de que a escolha acadêmica não é de forma alguma algo de absolutamente livre.

Todavia, não devemos negar completamente que, no atual estado de coisas, há de fato algum grau de liberdade na escolha de temas em mestrados e doutorados em filosofia no Brasil. Não me oponho à afirmação de que um(a) pós-graduando(a) tenha desenvolvido um certo trabalho específico, mas que ele(a) poderia ter escolhido desenvolver um trabalho diferente. O argumento aqui é: foi facultado a essa pessoa desenvolver um trabalho filosófico diferente, ela escolheu o que escolheu; ela possuía algum grau de liberdade de escolha. Porém, não se pode perder de vista, que *ela não poderia ter desenvolvido absolutamente qualquer outro trabalho diferente*. Há uma espécie de leque de possibilidades de escolha, que por maior que seja, não é infinito e não deixa espaço a uma suposta liberdade completa. Cabe-nos observar que, historicamente e sem qualquer justificativa, foram quase completamente excluídos do espectro de escolhas aceitáveis precisamente os temas ligados aos grupos socialmente depreciados.<sup>14</sup> E não é como se esses temas não fossem em absoluto estudados em alguma outra área da pós-graduação brasileira. Na verdade, a meu ver, até o presente momento é mais fácil empreender pesquisas no campo dos estudos *filosóficos* negros em PPGs de outras áreas que não os da filosofia, como por exemplo letras, história, serviço social, antropologia, psicologia, direito e educação. Isso considerando ainda, que mesmo essas áreas parecem estar ainda longe de se constituir como um espaço, onde o racismo acadêmico teria sido superado.

Por certo, não seria justo exigir que todos os indivíduos se sentissem igualmente motivados a desenvolver pesquisas em uma determinada área da filosofia. É perfeitamente

---

<sup>14</sup> Tenho em mente principalmente os estudos filosóficos negros, mas a lógica se aplica perfeitamente também, por exemplo, aos estudos filosóficos de mulheres, declarados feministas ou não. E, na verdade, aqui mais uma vez se mostra a estranha coincidência entre a realidade social brasileira e os estudos filosóficos em geral. Dentro da dinâmica social racista e sexista, criou-se no Brasil uma hierarquia social informal que, via de regra, fornece mais poder social respectivamente a homens brancos, seguidos das mulheres brancas, homens negros e, no fim, mulheres negras. Sabe-se que historicamente o campo da filosofia desprivilegiou estudos de mulheres e sobre mulheres. A situação atual é ainda muito distante do ideal, mas não deixa de ser curioso notar que estudos filosóficos de mulheres são várias vezes mais expressivos nos PPGs da filosofia do que os estudos filosóficos negros (de homens negros e *mulheres negras* somados). Estudos filosóficos de mulheres brancas são sensivelmente mais numerosos do que de mulheres negras. Mapeamentos mais rigorosos precisam ser feitos, mas, por exemplo, buscas descompromissadas em 05/03/2020 no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes revelam: 249 resultados para a expressão de busca “Hannah Arendt”; 15 para “Simone de Beauvoir”; 12 para “Judith Butler”; 47 para “mulher”; 20 para “feminismo”; 0 para “Angela Davis”; 0 para “bell hooks”; 0 para “feminismo negro”; 0 para “mulher negra”. Sem muito receio de errar, eu diria que o número de docentes brancas também é provavelmente algumas vezes superior à soma de docentes negros e negras nos PPGs da filosofia no Brasil. Não tenho ainda como fazer essa afirmação com todo rigor, mas apontam nessa direção minha experiência cotidiana e o cruzamento dos dados levantados por Camila Araújo (2016) sobre as mulheres nos PPGs da filosofia com os dados apresentados pelo portal *G1 Educação* (MORENO, 2018) com base nos dados do INEP de 2017. Eis mais um forte indício da ação do racismo acadêmico nos PPGs da filosofia, aliado e interseccionado aqui com um sexismo acadêmico.



aceitável que um(a) pós-graduando(a) se interesse em particular, digamos, pela questão do silêncio no *Tractatus* de Wittgenstein, ao mesmo tempo em que não leu e não se interessa pelo conceito de verdade dentro do paradigma da sucessão discipular no *Baghavat Gita*, ou ainda pelo tema da impassividade da mente humana do filósofo africano Anton Wilhelm Amo<sup>15</sup>.

Ainda assim, não há uma livre escolha completa. Como venho argumentando, o racismo acadêmico tem como uma de suas características uma dinâmica coletiva e, conseqüentemente, estrutural e institucional. Quero direcionar nossa atenção, portanto, ao que poderíamos chamar de desinteresse *coletivo* nos estudos filosóficos negros dentro dos PPGs da filosofia. Não me causa estranhamento que um indivíduo não tenha interesse por determinada área de sua ciência. Entretanto, eu estranho, por exemplo, que quase toda uma comunidade acadêmica, que conta com milhares de membros espalhados por um vasto território nacional, e que foi constituída ao longo de várias décadas em um país atravessado de ponta a ponta pela negritude, não se interesse pelas áreas de seu saber que envolvam a negritude. Ou seja, devemos nos preocupar em entender quais dinâmicas acadêmicas supraindividuais ajudam a moldar as decisões individuais que resultam em um pequeníssimo número de teses e dissertações em determinados temas. Afinal, as escolhas são cercadas de um grande número de condicionantes que, se não se pode dizer que eliminam completamente qualquer grau de liberdade das escolhas individuais, ao menos as modulam e direcionam para um tema, ou para longe de um tema.

O que está em jogo é entender se, entre esses condicionantes, operam *tecnologias mais ou menos transparentes de supremacismo racial*. No presente ensaio, quero apresentar cinco condicionantes que me parecem atualmente conectados à situação dos estudos filosóficos negros, sem negar a existência de ainda outros possíveis e não abordados. Não vou agora empreender uma comprovação absoluta da verdade de cada um deles. Mas, julgo que eles podem ser perfeitamente confirmados tanto pela experiência cotidiana nos PPGs da filosofia, quanto por outras pesquisas acadêmicas sobre essa questão.

1. Ao que tudo indica, o corpo docente dos PPGs da filosofia não se encontra em uma condição étnico-racial diferente da do resto da pós-graduação brasileira. Ainda que aparentemente se questionem pouco sobre isso, a maior parte dos(as)

---

<sup>15</sup> Anton W. Amo foi um filósofo negro, nascido na Costa do Ouro (atual Gana) por volta de 1700. Ele tornou-se professor universitário nas Universidades alemãs de Halle, Wittenberg e Jena. Embora quase completamente ignorado na filosofia acadêmica do Brasil, converteu-se em um caso-chave para o debate da filosofia africana e afrodiaspórica, assim como das dinâmicas de desenvolvimento do racismo e do antirracismo a partir do século XVIII até os dias atuais. Mais informações sobre ele podem ser obtidas em <http://amofer.wordpress.com> (acesso em 05/03/2020).

docentes é branca. E, embora não exista qualquer impedimento de docentes brancas(os) emprenderem pesquisas no campo dos estudos filosóficos negros – alguns fazem isso de fato –, pesquisas negras têm sido majoritariamente empreendidas por pessoas negras.<sup>16</sup> A existência prévias e a disponibilidade de orientadores(as) é um dos fatores que influenciam a escolha temática de candidatas(os) à pós-graduação.

2. Tampouco o corpo discente dos PPGs da filosofia é composto atualmente por um número expressivo de estudantes negras(os). A formação de uma ilha negra em meio a um mar branco costuma servir como desestímulo ao estudo de temáticas negras, seja por estudantes brancas(os), seja principalmente por estudantes negras(os), especialmente em um contexto no qual filosofias negras não gozam de especial apreço.<sup>17</sup>
3. Os currículos de cursos de graduação (e também os de pós-graduação) em filosofia costumam ser bastante tradicionalistas, quanto ao que deve ser estudado. Raramente filosofias africanas, filosofias afrodiáspóricas e mesmo problemáticas negras em geral têm algum espaço relevante no quadro de disciplinas ou no interior das ementas e conteúdos programáticos apresentados. Quando aparecem, não representam muito mais do que um apêndice da história da filosofia universal (branca). E, como sabemos, um corpo pode muito bem viver sem um apêndice. No Brasil, a compreensão da composição do cânone filosófico e das subdivisões temporais e espaciais da história da filosofia reproduz uma perspectiva que faz com que todas, ou quase todas, as pessoas e questões tidas por relevantes sejam

---

<sup>16</sup> Vale a pena mencionar aqui, que esse cenário de branquidade dos quadros docentes parece ter sido potencializado pela não aplicação efetiva da Lei n. 12.990/14, a qual eu já me referi. Também Figueiredo e Grosfoguel (2009, p. 227), em concordância com estudos de Londa Schienbinger sobre a correlação entre presença física de mulheres na universidade e produção teórica de e sobre mulheres, defendem que o acesso de grupos marginalizados no ensino superior altera as agendas de pesquisa e contribui para a ampliação dos “temas e perspectivas adotadas”.

<sup>17</sup> Aparentemente essa situação está mudando lentamente. Nos últimos anos, políticas de ações afirmativas nas universidades públicas ajudaram a expandir significativamente a presença negra nos cursos de graduação, inclusive de filosofia. Essa expansão da presença negra parece promover gradativamente também uma expansão epistemológica nos cursos de graduação, que – muito lentamente é verdade – passam a ver circular filosofias negras. Esse fato parece ter uma influência razoável na produção de teses e dissertações de temáticas negras nos últimos anos. Embora ainda seja ínfimo, o número de estudos afrofilosóficos vem aumentando bastante, principalmente depois de 2014. As cotas na graduação das universidades federais foram implementadas nacionalmente apenas em 2012 (cf. Lei n. 12.711/12), mas algumas universidades saíram à frente dessa política, implementando reservas de vaga a partir de 2002. É possível que muitos indivíduos, alimentados por aquele debate, estejam hoje defendendo suas teses e dissertações em estudos filosóficos negros. As datas são compatíveis. E, além disso, duas das unidades federativas pioneiras no debate das ações afirmativas, i.e. Rio de Janeiro e Distrito Federal, encontram-se agora na vanguarda da produção desses estudos.

“coincidentalmente” branco-ocidentais. Se perspectivas negras não são apresentadas na graduação, não é surpresa que elas não sejam escolhidas na pós-graduação.<sup>18</sup> Manuais de filosofia, Livros de história da filosofia e mesmo livros didáticos de ensino médio para a disciplina de filosofia costumam ser inexplicavelmente relapsos quanto à presença negra nesse campo de saber.<sup>19</sup>

4. E com isso nós chegamos a outros condicionantes assemelhados. Não se pode falar em livre escolha de temas, quando nossas universidades não fornecem acesso em suas bibliotecas à livros e revistas acadêmicas sobre temáticas negras; ao mesmo tempo em que sugerem pela própria composição do catálogo, quais seriam os temas mais importantes da filosofia. A facilidade ou dificuldade de acesso ao material de pesquisa é, sem dúvida, um fator que influencia a liberdade de escolha temáticas de um(a) estudante.
5. Listas de pontos temáticos de provas de seleção à carreira docente ou aos cursos de pós-graduação muito raramente arrolam qualquer tema ou autor(a) negro(a). Isso reforça, é claro, a ideia de que não são temas ou autoras(es) relevantes. Além de trazerem a sensação de que os estudos filosóficos negros possuem, como ônus adicional, a necessidade de um esforço redobrado para que se chegue ao mesmo lugar. Quero dizer, um(a) pesquisador(a) dos estudos filosóficos negros terá, muito provavelmente, que dominar igualmente os estudos filosóficos branco-ocidentais para que possa seguir com sua formação e sua carreira acadêmica, sem que a recíproca seja exigida de pesquisadores(as) dos estudos filosóficos branco-ocidentais.

---

<sup>18</sup> A revista não acadêmica *Aeon* publicou um instigante ensaio de Bryan Norden (2017) sobre esse tema, intitulado “*Why the Western philosophical canon is xenophobic and racist*”. Lá, ele desenvolve mais detidamente esse ponto, inclusive com o olhar especialmente orientado ao racismo antiasiático da filosofia acadêmica ocidental.

<sup>19</sup> Este ponto é particularmente sensível. Arrisco-me a dizer que o desenho dos currículos das graduações e pós-graduações em filosofia, quando não incorporam a temática negra e indígena, opõem-se frontalmente à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em particular no conteúdo que lhe foi acrescido pelas Leis n. 10.639/03 e 11.645/08. Embora ambas as leis regulamentem o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena nas instituições de *ensino médio*, sem fazer referência ao ensino superior, os pareceres e resoluções voltados à implementação da lei distribuem, via de regra, atribuições também aos cursos de graduação e pós-graduação (cf. BRASIL, 2013). As graduações e pós-graduações da área de filosofia reagiram pouco a essa lei. Com isso, contribuem silenciosamente com o esvaziamento do potencial antirracista de uma legislação nacional. E, eu me arriscaria em reafirmar aqui, que é também um forte indício de racismo acadêmico quando: uma quase completa inação da academia quanto ao objeto de uma lei, cuja responsabilidade de cumprimento também é sua, contribui para a minoração do efeito antirracista de tal lei.

Em suma, tudo leva a crer que, para a academia filosófica brasileira, é perfeitamente tolerável que um enorme corpo de pesquisadores(as) atravessasse toda sua formação e carreira acadêmica sem fazer a leitura de um(a) único(a) filósofo(a) negro(a) e, ainda mais, que não leia nem produza um único trabalho sobre negros(as), mesmo a partir de uma perspectiva branca. Além disso, coletiva e tacitamente, essa mesma academia parece-me ter organizado toda sua institucionalidade cercada pela mais perfeita sensação de normalidade da condição mencionada. É certo, que alguém poderia contra-argumentar que essa não foi uma realização consciente ou previamente mancomunada. Que seja. A situação está posta. E com que eficiência! Tenha-se chegado a isso por meios e instrumentos inconscientes ou conscientes, até aqui, a aceitação bastante silenciosa e hegemônica da normalidade da condição de brancura dos PPGs da filosofia parece não causar estranhamento o suficiente para que seja revertida.

Por isso, considero pouco razoável atribuir a questão da exígua produção em estudos filosóficos negros ao mero jogo de uma suposta livre escolha, do mero interesse ou desinteresse. A escolha absolutamente livre não é senão uma superstição, que convenientemente reforça um quadro de seletividade racialmente orientada. Ora, em um cenário como esse, não é de se duvidar que muitas pessoas que tenham talvez manifestado interesse nos estudos filosóficos negros, não tenham encontrado condições de escolher desenvolver suas pesquisas nesse campo. É por essa razão, que eu tendo a ver o silêncio sobre temáticas negras não apenas como um silêncio passivo, mas, antes, como um ativo silenciamento, que, aliás, é uma das marcas do racismo à brasileira.

Não posso deixar de ainda destacar mais um grave problema de pensar a produção sobre temáticas negras somente em termos de livre escolha e interesse. Está implícita aí a ideia de que os estudos filosóficos negros são perfeitamente dispensáveis e supérfluos. Essa é justamente uma das características que atribuí mais acima à lógica do racismo acadêmico: saberes dos grupos étnico-raciais considerados inferiores são tidos, conseqüentemente, também como inferiores, menos importantes e coisas das quais se pode, sem conseqüências maiores, abrir mão.

Contudo, quem nos PPGs da filosofia toleraria o mesmo juízo a respeito do conjunto completo dos estudos filosóficos branco-ocidentais? Por exemplo, se alguém identificasse que Platão, Aristóteles, Tomás de Aquino, Kant ou Marx praticamente não foram estudados, pesquisados e lecionados no Brasil, eu acho pouco provável que coletivamente a comunidade filosófica brasileira tomasse isso como perfeitamente natural e tolerável. Ou ainda, em um contexto de poder ainda mais desequilibrado, se um(a) estudante de graduação ou pós-

graduação em filosofia declarasse que não tem nenhum interesse em estudar qualquer filósofo(a) branco-ocidental, logo seria reafirmada sua importância e a inadmissibilidade da ausência de estudos dos clássicos ocidentais para qualquer estudante ou profissional de filosofia. E não se trata aqui de defender o abandono de pensadores(as) brancos(as), mas sim de evidenciar como nesse caso, a superstição da livre escolha é imediatamente posta de lado.<sup>20</sup> Ora, se estamos de acordo que os estudos filosóficos branco-ocidentais são incontornáveis para a formação filosófica brasileira, afirmo aqui, sem medo de errar, que também *os estudos filosóficos negros são parte incontornável da história da filosofia, e não é uma questão de mero gosto ou interesse estudá-los ou não.*

### **Caminhos de superação da condição atual**

Neste ensaio, procurei dar contornos mais precisos ao que denominei racismo acadêmico, e procurei também comprovar que os dados recolhidos e analisados em meu artigo sobre os estudos filosóficos negros podem, de fato, ser considerados como um indício da vigência de uma lógica racista transparente na dinâmica dos PPGs da filosofia. Aproveitei a oportunidade para apontar outros cinco indícios que considero flagrantes e facilmente confirmados pela experiência cotidiana nos PPGs da filosofia no Brasil. De fato, pelo efeito conjunto das análises desses indícios, passei a falar cada vez menos da possibilidade ou

---

<sup>20</sup> Se me permitem um exemplo de outro contexto nacional, mas parcialmente válido para minha argumentação, gostaria de mencionar um caso específico. Em 8 de janeiro de 2017, o jornal britânico *The Telegraph* publicou uma matéria com a seguinte manchete bombástica: “estudantes universitários exigem que filósofos como Platão e Kant sejam removidos do currículo porque eles são brancos”. A notícia foi prontamente traduzida e republicada diversas vezes na mídia nacional, por exemplo pelos jornais *O Globo* e *Gazeta do Povo*, assim como pelo portal de notícias do *Instituto Humanitas Unisinos*. No dia 5 de março de 2020, havia 37 comentários na versão da matéria publicada pela *Gazeta do Povo*. Quase todos eles radicalmente contrários a posição dos estudantes, entre eles há alguns, inclusive, com teor visivelmente racista. O site da *Gazeta do Povo* possui um campo para que o(a) leitor(a) declare seus sentimentos ao ler a matéria. Todas as 5 pessoas que responderam, afirmaram sentir “raiva”. Na matéria e nos comentários há uma tendência forte em reafirmar a importância dos filósofos ocidentais. O texto dá pouco espaço para a explicitação da demanda dos(as) estudantes. A maior parte da matéria e dos especialistas consultados – entre eles o filósofo recentemente falecido Roger Scruton – condenam e ridicularizam os/as estudantes e sua solicitação. Tratou-se tudo como se jovens de uma geração muito sensível quisessem proibir o estudo da filosofia branco-ocidental, e colocar fogo em seus livros. Porém, uma análise atenta das informações, que a própria matéria dá, sobre o que querem os(as) estudantes, revela um grande erro, mal-entendido ou má-fé. Tratava-se de uma solicitação do diretório estudantil da Escola de Estudos Orientais e Africanos, que não demandava a obliteração dos estudos filosóficos branco-ocidentais, senão que fizesse com que a maioria dos(as) filósofos(as) estudados fossem da África ou do Oriente. E isso em uma Escola de Estudos Orientais e Africanos! O diretório solicitava também que a filosofia ocidental fosse trabalhada se necessário e sob uma perspectiva crítica, consciente dos contextos coloniais desde onde foram produzidas. Ao meu ver, o diretório estudantil queria apenas que, em uma escola de estudos orientais e africanos, filosofias orientais e africanas não fosse sistematicamente ignoradas e subalternizadas. O alarmismo e sensacionalismo resultante é vergonhoso.

plausibilidade de existência de uma tecnologia transparente de supremacismo racial nos PPGs filosofia. Isto é, passei a tratar o tema cada vez mais como uma realidade, visto que a existência de outras hipóteses explicativas fortes me parece, pelo conjunto dos fatores, cada vez menos plausível.

Ora, mas operar conforme a lógica do racismo acadêmico, como já foi dito anteriormente, não é uma exclusividade da área da filosofia. A princípio, é preciso avançar muito em todas as áreas de produção acadêmica. O que, por ora, se constata aqui é apenas que o conjunto dos PPGs da filosofia não é uma exceção à regra do racismo na academia em geral. Mesmo que algumas iniciativas antirracistas possam ser percebidas aqui e ali, estamos longe de chegar a uma condição ideal ou mesmo minimamente tolerável. Além disso, constata-se também que, em nossa área de conhecimento, o quase completo silêncio sobre os estudos filosóficos negros é um dos campos de batalha principais que precisam ser atacados.<sup>21</sup>

Para desmontar essa lógica, o primeiro e indispensável movimento é o *estranhamento*. Devemos estranhar que, em uma sociedade como a nossa, apenas não mais do que 0,5% das teses e dissertações em filosofia possuam qualquer vinculação mais forte com a negritude enquanto objeto, sujeito ou perspectiva de pesquisa. Não é aceitável acomodar-se com uma justificativa qualquer, menos ainda adotar uma postura conformista quanto a isso.

É preciso reconhecer também a necessidade de mais estudos que investiguem as dinâmicas e características da produção acadêmica em filosofia. Estou certo que os dados devem confirmar os indícios de racismo acadêmico que apontei mais acima. Mesmo que consideremos que o racismo acadêmico é atualmente uma tecnologia *transparente* de supremacismo racial, não podemos perder de vista que todo objeto transparente só é classificado como transparente porque *não é invisível*. Toda transparência gera também suas distorções, a partir das quais a presença do próprio objeto transparente é denunciada. Cabe ao conjunto desses estudos sobre a filosofia identificar essas distorções, i.e. esses indícios, e determinar se um de seus objetos geradores é, tal como eu penso, o racismo acadêmico. Todavia, é preciso que, para isso, a filosofia empregue ativamente a seu favor toda a sorte de

---

<sup>21</sup> É importante perceber que o racismo acadêmico adota diferentes facetas em cada área do conhecimento. O já mencionado artigo de José Jorge de Carvalho (2007) menciona diversas vezes o campo da antropologia. Conforme seu relato, não é tanto que, como na filosofia, faltassem trabalhos sobre a população negra e o racismo, mas antes que existia um constrangedor descompasso entre a teoria e a vivência acadêmica dos(as) propositores(as) desses teorias. Por um lado, antropólogas(os) defendiam teoricamente que as relações étnico-raciais no Brasil primavam pela mistura e convivência razoavelmente harmônica e pacífica dos diferentes grupos raciais; ou mesmo denunciavam a existência do racismo na sociedade brasileira e defendiam a importância da diversidade étnico-racial. Por outro lado, precisamente esses(as) mesmos(as) antropólogos(as) vivenciavam um quase absoluto confinamento racial branco nos ambientes acadêmicos brasileiros, dentro dos quais produziam suas teorias. Carvalho chega a usar diversas vezes o termo *apartheid* para descrever o segregacionismo inadmitido da academia brasileira.



ciências auxiliares. Não deve ser considerado esquisito ou inadequado para uma investigação desse tipo, que a filosofia dialogue intimamente com as ciências sociais, a psicologia, a história, a antropologia e mesmo a estatística e a biologia.

Para avançar à esfera da ação antirracista, é preciso tomar ainda um cuidado. Quando a pensadora afrolusitana Grada Kilomba (e.g. 2019, p. 46) investigou o chamado racismo cotidiano, ela defendeu uma postura que é igualmente importante no antirracismo acadêmico. Trata-se de superar o campo do moralismo e adentrar ao campo da responsabilidade.

Certamente, é compreensível que a mera possibilidade de se fazer visível um racismo acadêmico no interior da comunidade filosófica nacional incomoda os membros dessa comunidade. Socialmente falando, via de regra, um racismo identificado é tratado hoje como um desvio moral incorrigível, eternamente censurável, e merecedor de uma punição exemplar e catártica em alguma medida. Ainda que apenas muito raramente uma atitude racista seja efetivamente punida em nossa sociedade, a possibilidade de ser identificado(a) como racista gera medo, raiva, frustração ou indignação. Isso deve talvez valer ainda mais quando se é membro de uma coletividade e institucionalidade que é identificada coletivamente como algo que, em algum sentido, opera dentro de uma lógica racista. A identificação do racismo acadêmico pode representar uma ameaça à autoimagem de cada membro ou grupo da comunidade filosófica nacional e, com isso, ativar os mais profundos mecanismos de defesa.

Mas é já chegada a hora de superarmos o campo do moralismo. O que está em jogo é a necessidade de se assumir coletivamente a responsabilidade pela construção de uma comunidade filosófica decididamente antirracista, porque comprometida com o desmonte de toda e qualquer estrutura racista que fundamente suas ações e produções. E, é claro, urge que se diga que essa não é de forma alguma uma tarefa exclusiva dos poucos membros negros dessa comunidade.

Tendo esse objetivo em vista, importa que se passe à implementação de ações concretas. Muito pode ser feito. Sem pretender oferecer aqui nenhuma lista exaustiva ou solução completa e definitiva, gostaria de propor 11 medidas simples de curto e médio prazo, com as quais acredito que é possível ver avanços significativos nessa pauta. A academia filosófica brasileira, em especial seus PPGs devem:

1. Reconhecer que a liberdade de escolha de temas de estudos encontra-se sempre perpassada por condicionantes, entre os quais se pode encontrar condicionantes racistas, que precisam ser enfrentados ativamente;
2. Empreender estudos sobre sua própria dinâmica interna;

3. Desempenhar o devido papel da universidade em vistas ao cumprimento da LDB, em especial das Leis n. 10.639/03 e 11.645/08;
4. No caso das universidades federais, assumir um papel ativo no debate, observação, efetivação e análise da Lei n. 12.711/12, que trata da reserva de vagas nos cursos de graduação em razão de critérios sociais e étnico-raciais, e seus efeitos;<sup>22</sup>
5. Avaliar e possivelmente implementar políticas de ações afirmativas, que considerem os aspectos étnico-raciais da sociedade brasileira, nos PPGs da filosofia;
6. No caso das universidades federais, assumir um papel ativo no debate e na observação do cumprimento da Lei n. 12.990/14, que trata da reserva de vagas nos concursos públicos federais em razão de critérios raciais;<sup>23</sup>
7. Realizar as reformulações que forem necessárias para a incorporação do debate étnico-racial, assim como das temáticas e vivências negras nos currículos dos cursos de graduação e pós-graduação em filosofia;
8. Incorporar elementos dos estudos filosóficos negros em concursos públicos para docentes e provas de seleção em mestrados e doutorados, assim como na produção de materiais de formação, como livros didáticos, textos introdutórios, manuais, histórias da filosofia, etc;
9. Assumir um papel ativo no debate sobre as políticas de distribuição de bolsas de estudo, assim como na defesa de que esse debate não deixe de considerar os aspectos étnico-raciais de nossa sociedade;
10. Promover e apoiar atividades acadêmicas que envolvam temáticas negras;
11. Implementar políticas de orientação abrangentes nos PPGs da filosofia, inclusive incorporando coorientadoras(es) externos, visando a evitar que bons

---

<sup>22</sup> Vale lembrar que, como geralmente todas as ações afirmativas, essa lei possui prazo de validade. Ela vigora até 2022 e, se não for renovada, com ou sem modificações, ela tornar-se-á sem valor. Encontramo-nos em um momento crítico para que se reflita sobre o significado da diversidade étnico-racial na universidade e na filosofia em geral.

<sup>23</sup> Essa lei também possui uma validade de 10 anos, encerrando seus efeitos em 2024. Como vimos, seus efeitos na carreira do magistério superior foram até agora muito diminuto, em função mesmo da interpretação restritiva e exclusivista que muitas universidades optaram por sustentar.

projetos de pesquisa em estudos filosóficos negros sejam rejeitados sistematicamente nos programas por falta de orientadores(as) especializados no quadro docente.

### **Considerações finais**

Não é admissível que se espere acomodadamente que uma solução brote de um voluntarismo qualquer.

## Referência Bibliográfica

AMO AFER – Online. Disponível em <<http://amoaf.er.wordpress.com>>. Acesso em 05/03/2020.

ARAÚJO, Carolina. *Mulheres na Pós-Graduação em Filosofia no Brasil – 2015*. São Paulo: ANPOF, 2016. Disponível em <[http://anpof.org/portal/images/Documentos/ARAUJOCarolina\\_Artigo\\_2016.pdf](http://anpof.org/portal/images/Documentos/ARAUJOCarolina_Artigo_2016.pdf)>. Acesso em 09/03/2020.

BRASIL. *Lei n. 7.716*, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17716.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm)>. Acesso em 07/03/2020.

BRASIL. *Lei n. 10.639*, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro Brasileira”, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm)>. Acesso em: 02/06/2018.

BRASIL. *Lei n. 11.645*, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm)>. Acesso em 27/11/2016.

BRASIL. *Lei n. 12.711*, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm)>. Acesso em 22/08/2019.

BRASIL. *Lei n. 12.990*, de 9 de junho de 2014. Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L12990.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12990.htm)>. Acesso em 18/12/2019.

BRASIL. Ministério da Educação. *Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana*. Brasília: MEC, SECADI, 2013.

CAPES. *Catálogo de Teses e Dissertações*. Disponível em <<http://catalogodeteses.capes.gov.br>>. Acesso em 05/03/2020.

CARVALHO, José Jorge. O confinamento racial do mundo acadêmico brasileiro. *Revista PADÊ: estudos em filosofia, raça, gênero e direitos humanos*, vol. 1, n. 1, 2007.

COLUNA ANPOF. Disponível em <<http://anpof.org/portal/index.php/en/comunidade/coluna-anpof>>. Acesso em 04/03/2020.

DAVIS, Angela. *A liberdade é uma luta constante*. Organização de Frank Barat e tradução de Heci regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

DAVIS, Angela. *Mulheres, cultura e política*. Tradução de Heci Regina Candiani, 1. ed. Edição Kindle. São Paulo: Boitempo, 2017.

*ESTUDANTES não querem estudar Platão, Descartes e Kant “porque são brancos”*. Disponível em <<https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/estudantes-nao-querem-estudar-platao-descartes-e-kant-porque-sao-brancos-3nehbjj9iiz6t3cf9trlovvp7/>>. Acesso em 05/03/2020.

FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FIGUEIREDO, Ângela; GROSGOUEL, Ramón. Racismo à brasileira ou racismo sem racistas: colonialidade do poder e a negação do racismo no espaço universitário. *Sociedade e Cultura*, vol. 12, n. 2, pp. 223-234, jul./dez. 2009.

FISCHER, Martin; HOßFELD, Uwe; KRAUSE, Johannes; RICHTER, Stephan. *Jenaer Erklärung: Das Konzept der Rasse ist das Ergebnis von Rassismus und nicht dessen Voraussetzung*. Declaração assinada com aprovação da Deutschen Zoologischen Gesellschaft e do Presidente da Friedrich-Schiller-Universität Jena, por ocasião do 112. Jahrestagung der Deutschen Zoologischen Gesellschaft realizado na Universidade de Jena. Disponível em <[https://www.uni-jena.de/190910\\_JenaerErklaerung.html](https://www.uni-jena.de/190910_JenaerErklaerung.html)>. Acesso em 19/09/2019.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva & Guacira Lopes Louro. 12ª ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.

KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Tradução de Jess Oliveira. 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

MATEUS, Felipe. Racismo no mundo acadêmico: um tema para se discutir na universidade. *Jornal da Unicamp*. Publicado em 19/11/2019. Disponível em <[https://www.unicamp.br/unicamp/ju/noticias/2019/11/19/racismo-no-mundo-academico-um-tema-para-se-discutir-na-universidade?fbclid=IwAR2H8mctQD73TLhhjaravwsd94QfMNDACevc8-\\_ShvccQsnu-KxRLzGVn7c](https://www.unicamp.br/unicamp/ju/noticias/2019/11/19/racismo-no-mundo-academico-um-tema-para-se-discutir-na-universidade?fbclid=IwAR2H8mctQD73TLhhjaravwsd94QfMNDACevc8-_ShvccQsnu-KxRLzGVn7c)>. Acesso em 04/03/2020.

MARTÍNEZ, Horacio Luján. Racismo, racialismo e a exigência de cidadania passiva. *Sofia*, vol. 4, n. 1, Vitória, janeiro/junho de 2015.

MBEMBE, Achille. *Crítica da razão negra*. Traduzido por Sebastião Nascimento. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte*. Traduzido por Renata Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MELLO, Luiz; RESENDE, Ubiratan. Concursos públicos para docentes de universidades federais na perspectiva da Lei 12.990/2014: desafios à reserva de vagas para candidatas/os negras/os. *Revista Sociedade e Estado*, vol. 34, n.1, janeiro/abril de 2019.

MELLO, Luiz; RIOS, Flávia. *Desigualdades raciais na carreira de magistério superior e as cotas para negras e negros nos concursos públicos de universidades federais*. Disponível em <<http://novosestudos.uol.com.br/desigualdades-raciais-na-carreira-de-magisterio-superior-e-as-cotas-para-negras-e-negros-nos-concursos-publicos-de-universidades-federais/>>. Acesso em 24/01/2020.

MORENO, Ana Carolina. Negros representam apenas 16% dos professores universitários. *GI Educação*, 2018. Disponível em <<https://g1.globo.com/educacao/guia-de-carreiras/noticia/2018/11/20/negros-representam-apenas-16-dos-professores-universitarios.ghtml>>. Acesso em 09/03/2020.

NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. 1. reimpressão da 2. edição. São Paulo: Perspectiva, 2017.

NORDEN, Bryan W Van. *Why the Western philosophical canon is xenophobic and racist/Western philosophy is racist: Academic philosophy in “the West” ignores and disdains*



*the thought traditions of China, India and Africa. This must change*. Disponível em <<https://aeon.co/essays/why-the-western-philosophical-canon-is-xenophobic-and-racist>>. Acesso em 20/09/2019.

SÁ MOREIRA, Fernando de. “Estudos Filosóficos sobre o Negro no Brasil: um levantamento de teses e dissertações em temáticas negras nos programas de pós-graduação da área de filosofia (1987-2018)”. *Problemata*, vol. 10, n. 2, 2019, pp. 313-345.

SÁ MOREIRA, Fernando de. Expectativas e esperanças a respeito da filosofia africana. *Ensaios Filosóficos*, vol. XV, julho/2017, pp. 92-108.

SCHUCMAN, Lia Vainer. *Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”:* raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade de São Paulo. São Paulo: 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. Edição Kindle. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SOUZA, Jessé. *A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato*. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

TURNER, Camila. *Universitários pedem que filósofos como Platão e Kant sejam removidos do currículo por serem brancos*. Tradução de Isaque Gomes Correia. Disponível em <<http://www.ihu.unisinos.br/186-noticias/noticias-2017/563854-universitarios-pedem-que-filosofos-como-platao-e-kant-sejam-removidos-do-curriculo-por-serem-brancos>>. Acesso em 05/03/2020.